



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 110, DE 26 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 40.385,44**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 40.385,44 (quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre	
339030 – Material de consumo	R\$ 240,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 1.316,44
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 75,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
339030 – Material de consumo	R\$ 36.983,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339014 – Diárias civil	R\$ 353,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 66,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados	
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 962,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339030 – Material de consumo	R\$ 390,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre  
339030 – Material de consumo R\$ 240,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
449051 – Obras e instalações R\$ 1.316,44  
339030 – Material de consumo R\$ 36.983,00  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 75,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339014 – Diárias civil R\$ 353,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 66,00  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados  
339030 – Material de consumo R\$ 962,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 390,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de maio de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração